



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 356, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

Concede férias ao Secretário Municipal de Obras, Viação e Transporte e dá outras providências

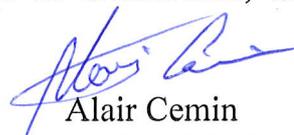
**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

***CONCEDE***

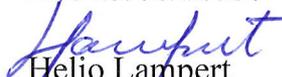
Ao Secretário Municipal de Obras, Viação e Transporte, **DELCI TOLMES FALCAO**, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 05/09/2022 a 24/09/2022, referente ao período aquisitivo de 03/04/2020 a 02/04/2021.

Dez (10) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente, conforme Portaria nº 401/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 25 de agosto de 2022.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 25/08/2022.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.